



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 186/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, devidamente qualificado no contrato, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **FABIANO RODRIGUES PEREIRA**, CNPJ n.º 07.305.281/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Rodrigues Pereira, denominada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023 e alterações, visando o fornecimento de hortifruti para manutenção da merenda escolar das escolas da rede municipal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025, para finalização do quantitativo licitado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Na Cláusula Primeira do contrato original, fica alterado o valor dos produtos, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Valor Unit. Contratado	Valor Unit. Atualizado	Variação
003	Banana prata banana com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, odores estranhos.	R\$ 3,70	R\$ 7,00	89,19%
010	Feijão carioca Novo, tipo 1. Não poderá apresentar grãos disformes com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho. Embalagem intacta, de polietileno transparente contendo 1 kg de peso líquido. Deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 4 meses na data da entrega.	R\$ 3,70	R\$ 6,99	88,92%
010	Laranja pera Tipo Pêra com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.	R\$ 3,70	R\$ 7,00	89,19%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 10 de dezembro de 2.024.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Fabiano Rodrigues Pereira
FABIANO RODRIGUES PEREIRA